



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 334/2026, DE 25 DE JUNHO DE
2026.**

Dispõe sobre revogação de gratificação
concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado
de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus
atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no
desempenho da função;

Considerando o ofício de nº 88/2026 no qual a Secretária Municipal de
Assistência Social Habitação e Trabalho informa que a servidora Thayna
Eduarda Gomes dos Santos foi transferida para Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 312/2026 que concedeu gratificação à servidora
THAYNA EDUARDA GOMES DOS SANTOS, tendo em vista que a mesma
não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 25 de junho de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal